



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

EMENDA ADITIVA

(Do Sr. Duarte Nogueira)

Inclua-se a seguinte Estratégia na Meta 10 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035, de 2010, com a seguinte redação:

“10.9. Fomentar a ampliação da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica de jovens e adultos com enfoque nas atividades agropecuárias.”

JUSTIFICACÃO

A importância do agronegócio brasileiro pode ser medida pela sua participação no PIB em cerca de 23%.

Segundo estudo da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciéncia – SBPC, existem mais de 5,2 milhões de propriedades rurais privadas do Brasil, totalizando uma extensão de 330 milhões de hectares, o que significa 38,7% do território nacional.

O desenvolvimento sustentado da agropecuária depende, em grande parte, da qualificação da mão de obra empregada no campo, em especial da educação profissional e tecnológica de jovens e adultos.

Nesse sentido, é condição das mais importantes ampliar o investimento no referido setor para o Brasil avançar em seu desenvolvimento econômico e social.

Sala das Comissões de junho de 2011.

**Deputado Duarte Nogueira
PSDB-SP**